

## SUMÁRIO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024.....	1
DECRETO Nº 176, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.....	1

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

O município de Tuntum, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, toma público e CONVIDA os interessados para participarem do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024, que tem como objeto a seleção de propostas e/ou projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Tuntum/MA. Base legal: Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). O prazo para a realização das inscrições será do dia 16/09/2024 a 20/09/2024 das 08:00h às 14:00h, horário de Brasília, de forma PRESENCIAL na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Tuntum/MA, situada na Avenida Seabra de Carvalho, S/N, Bairro Vila Luizão, CEP: 65763-000, em Tuntum/MA. **Edital e Informações**, por meio dos sítios eletrônicos: <https://tuntum.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp); <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>; ou, no Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000; ou, ainda, através do e-mail: [licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br](mailto:licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br).

Encaminha-se para publicação.

Tuntum-MA, 11 de setembro de 2024.

**Robson Thiago Arrais Pereira Sousa**

Agente de Contratação

Portaria n.º 02/2024

### DECRETO

#### DECRETO Nº 176, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, e,

CONSIDERANDO, o artigo 161, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO, as comemorações aos 69 anos de Emancipação Política do Município de Tuntum- MA;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecido Feriado Municipal, no dia 12 de setembro de 2024 (quinta-feira), em virtude das Comemorações aos 69 anos de Emancipação Política do Município.

**Art. 2º**- Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Tuntum- MA, no dia 13 de setembro de 2024 (sexta-feira), não havendo expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal, incluindo as Autarquias e Fundações Públicas, ressalvadas as atividades essenciais e as de interesse público.

**§ 1º** A exceção de funcionamento fica por conta dos serviços básicos de urgência e emergência, e o calendário de cada Secretaria Municipal, a critério de cada Gestor.

**§ 2º** A adoção do Ponto Facultativo, permitida no caput do artigo, implica a elaboração de escalas de compensação de horário, que serão estabelecidas pelas Entidades indicadas, a fim de que seja garantida a prestação dos serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (11/09/2024).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal de Tuntum/MA





**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

**CAROLINE SOARES LIMA**

Secretária Executiva

[www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

